



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º178, de 15 de novembro de 2020

ICNF INDEFERE PELA SEGUNDA VEZ PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DAS ÁRVORES DO ROSSIO, APRESENTADO PELO MOVIMENTO “JUNTOS PELO ROSSIO”

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) informou a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) e o Movimento Juntos pelo Rossio em 19OUT20, da sua decisão de indeferir, pela segunda vez no espaço de um ano, a proposta de classificação de interesse público do conjunto arbóreo do Rossio, considerando que o mesmo “não possui atributos passíveis de justificar a sua classificação como arvoredo de interesse público pelos critérios gerais e especiais de classificação e parâmetros de apreciação”.

A decisão do ICNF vem comprovar a ação cuidada e avisada da CMA na gestão do Parque Arbóreo Urbano de Aveiro, nomeadamente no que diz respeito à Praça do Rossio, onde vimos alertando há muito tempo para a necessidade de abate e renovação das árvores devido à sua degradação, que coloca em risco a segurança dos Cidadãos no usufruto deste espaço, tendo agido em conformidade.

Diz o ICNF que no que se refere aos plátanos, “*foram observadas, nas árvores amostradas, feridas muito extensas que degeneram em podridões no tronco, braças e ramos; no caso das palmeiras foram observados sintomas exteriores de enfraquecimento (cavidades nos espique) que indiciam a sua decrepitude, a que acresce ainda o facto de se saber que o inseto tem uma grande capacidade de mobilidade e, na fase larvar, um grande poder de penetração no espique das palmeiras pelo que detetar a sua presença no início da infestação é muito difícil. Apesar de tratadas não é possível garantir que estas quatro palmeiras não estejam sob efeito de uma infestação ativa, o que, aliás, parece ser altamente provável*”, pode ler-se no relatório.

Nos parâmetros de análise, ao nível do porte, da idade, do significado natural, histórico, cultural e paisagístico, de testemunho de factos históricos, da sua singularidade, entre outros aspetos, nada justifica essa classificação, que, a acontecer, obrigaria à sua preservação.

Esta nova decisão do ICNF confirma a legalidade e a qualidade do projeto do Rossio que a CMA desenvolveu com a Empresa Projetista ARX e que vai propiciar a instalação de um conjunto arbóreo com qualidade, de natureza ripícola e com valor ambiental e patrimonial, que em muito vai valorizar o jardim do Rossio.

Na gestão da CMA vamos continuar a trabalhar com rigor e transparência, empenho e capacidade de realização, cumprindo os compromissos assumidos com os Cidadãos Aveirenses, cumprindo a Lei do País, com grande determinação e espírito de bem servir, gerindo também e no mesmo quadro de princípios, atitudes lamentáveis como esta que tem como único objetivo atrasar o desenvolvimento de Aveiro.

Anexamos os documentos da decisão do ICNF, que já foi sujeita a nova audição dos interessados, estando agora para decisão final.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Simão Santana
Assessor de Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro